



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 648/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral do Plano Plurianual para o período 2006/2009.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I : -

Art. 1º - Esta lei institui a revisão geral do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em atendimento ao Art.2º e 3º da Lei 410/2005, incluindo e excluindo ações para o exercício de 2009.

Art. 2º - Ficam incluídas ao Plano Plurianual para o exercício de 2009, as seguintes ações, nos respectivos Programas:

Programa: 0401 – Supervisão e Coordenação Superior

Ação: 018 – Atividades da Controladoria Interna

Programa: 0403 – Gestão Financeira Responsável

Ação: 024 – Atividades do Departamento de Contabilidade

Programa: 2201 – Geração de Renda e Formação Profissional

Ação: 043 – Construção da Casa do Artesão

Programa: 2201 – Geração de Renda e Formação Profissional

Ação: 044 – Manutenção da Casa do Artesão

Programa: 1301 – Valorização dos Nossos Talentos

Ação: 087 – Implantação de Telecentro e Espaço Cultural

Programa: 1001 – Vida Saudável

Ação: 108 – Programa Municipal Pró-Idoso

Programa: 0801 – Proteção Social

Ação: 140 – Construção de Espaço Físico – Asilo

Ação: 141 – Construção de Centro de Convivência

Programa: 1604 – Residir com Dignidade

Ação: 186 – Infra-Estrutura, Pavim. E Recup. Vias Urbanas

Ação: 187 – Constr. Reforma e Ampl. De Praças, Jardins e Portal

Ação: 188 – Criação, Regularização e Urbanização de Loteamentos



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Programa: 1801 – Gestão Ambiental Integrada

Ação: 223 – Readequação e Ampliação do Cemitério Municipal

Ação: 224 – Desenvolvimento do Programa Mata Ciliar

Art. 3º - Ficam excluídas as seguintes ações no exercício de 2009:

Programa: 0403 – Gestão Financeira Responsável

Ação: 022 – Atividades do Departamento de Contabilidade e Controle Interno

Programa: 0801 – Proteção Social

Ação: 131 – Apoio a Documentação do Cidadão

Ação: 139 – Construção do CREAS – Centro Ref.Esp.Ass.Social

Programa: 1001 – Vida Saudável

Ação: 093 – Construção e Equipamento do Centro Hospitalar

Programa: 1604 – Residir com Dignidade

Ação: 154 – Fábrica de Manilhas, Meio Fio e Lajotas

Ação: 157 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

Ação: 160 – Construção de Praças, Jardins, Parques e Portal

Programa: 1801 – Gestão Ambiental Integrada

Ação: 215 – Preservação e Recuperação Bacia Hidrográfica do São João

Ação: 216 – Preservação e Recuperação Alagados

Ação: 221 – Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal

Programa: 1802 – Saneamento Ambiental com Qualidade

Ação: 252 – Construção de Abastecedouros Comunitários

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 15 de dezembro de 2008.

OSMAR RICKLI

Prefeito Municipal